



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

P O R T A R I A N.º 08/2019-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC;


CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 080 de 06 de abril de 1990, que estabelece o dia **13 de maio** data comemorativa do “Aniversário da Cidade de Campinópolis-MT”.

RESOLVE:

Suspender o expediente forense e os prazos processuais nesta Comarca de Campinópolis – MT no dia **13.05.2019, (segunda-feira)**, em virtude das comemorações do aniversário da cidade de Campinópolis.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Campinópolis-MT, 23 de abril de 2019.


Ítalo Osvaldo Alves da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro